



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º374 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ROSEMERE DA SILVA CAMPELO GARCIA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ROSEMERE DA SILVA CAMPELO GARCIA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, Matrícula nº 105-8, no valor de R\$ 1.590,74 (Um mil, quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), para pagamento em 02 (duas) parcelas de R\$795,37 (Setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo 137/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de novembro de 2020.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração